

## **DIREITOS HUMANOS, "UM SABER NECESSÁRIO À PRÁTICA EDUCATIVA".**

ANA BEATRIZ PEDROZA CIRNE, ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA, ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA

Tomamos por empréstimo parte do título de uma das obras mais importantes de Paulo Freire (2011) para dar nome ao projeto de extensão que estamos desenvolvendo junto a instituições de educação formal e não-formal. As ações consistem em levar aos educadores um debate acerca da temática dos direitos humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O presente texto busca, pois, socializar a nossa experiência com o desenvolvimento do Projeto: Direitos Humanos, "um saber necessário à prática educativa". É importante frisar que o tema da educação em direitos humanos tem se constituído como um assunto de grande relevância e de alcance global. A noção de direitos humanos surge no contexto das revoluções do século XVIII, em especial a Revolução Francesa ocorrida em 1789, que culminou com a Declaração dos Direitos do Homem. Posteriormente foi promulgada em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos da qual o Brasil é signatário, assim, seus princípios estão reafirmados na Constituição Federal de 1988 e em outras legislações, entre elas o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já que o Estado, a família e a sociedade devem assegurar as crianças e aos adolescentes direitos fundamentais. O nosso projeto também está fundamentado no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), elaborado em 1996, sendo modificado em 2002, em 2009 pelo Decreto nº 7.037 e em 2010 pelo Decreto nº 7.177. O PNDH é composto por 25 diretrizes uma das quais aborda a Educação e Cultura em Direitos Humanos "como canal estratégico capaz de produzir uma sociedade igualitária, extrapola o direito à educação permanente e de qualidade" (2010, p.185), ele também abrange perspectivas como a afirmação de valores, a formação da consciência cidadã, o desenvolvimento de processos metodológicos participativos com a utilização de material didático contextualizado, entre outras ampliações. Desse modo, objetivando o exercício pleno da cidadania, uma formação cidadã e, por conseguinte, um acesso à justiça digno de participação e afirmação social para o que é primordial o estabelecimento de um processo educacional didático e metodológico que vise à explanação dos direitos fundamentais. Esse processo significa a abertura de perspectivas na questão da aprendizagem e, principalmente, na formação de um pensamento crítico.

**PALAVRAS-CHAVE:** DIREITOS HUMANOS; EDUCAÇÃO; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

**ÁREA TEMÁTICA:** EDUCAÇÃO

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** PÔSTER